ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 10 DE JULHO DE 1981

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL, NO EXERCI'CIO DE 1976.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, na forma do artigo 30, inciso VI e em cumprimento aos artigos 113 e 114, todos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou por unânimidade o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado e fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer nº 3.013 de 06 de outubro de 1977, do Tribunal de Contas do Estado, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, relativo ao exercício de 1976, em que foi Prefeito Municipal o Dr. ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 10 de julho de 1981.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 10 de julho de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02